

DELEGACIA DA MULHER E LEI MARIA DA PENHA: REALIDADES NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

Tatiane Ribeiro Silva (Universidade de Taubaté)

Introdução

Esta pesquisa tem por objetivo apontar as principais características da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), relacionando-a aos casos de violência doméstica contra a mulher, ocorridos na cidade de Taubaté. Sendo assim, levantamos os tipos de violência contra a mulher, descritos nesta lei, bem como as medidas impostas ao agressor e às vítimas da violência.

Método

A metodologia de pesquisa utilizada foi a bibliográfica, aliada à pesquisa de campo, uma vez que foram levantados dados na Delegacia da Mulher de Taubaté.

Resultados e Discussão

Em janeiro e dezembro 2021 há janeiro até 30 de agosto de 2022, somam 3.421 casos, em atendimento realizado através da Delegacia da Mulher, as principais medidas são protetivas e aplicadas à vítima.

Delegacia de Defesa da Mulher em Taubaté

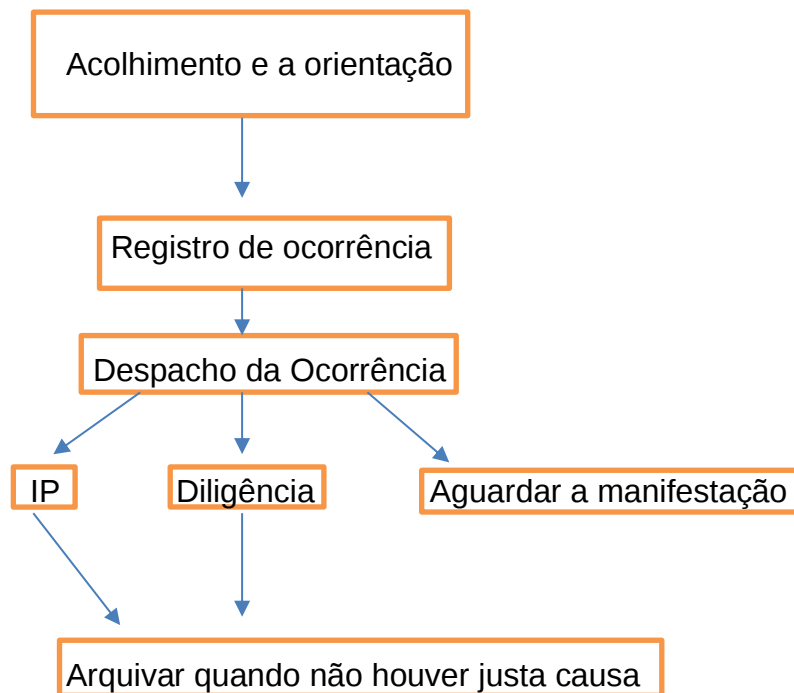
No dia 30 de agosto de 2018, foi realizado uma pesquisa na Delegacia da Mulher em Taubaté, a Delegada Elisangela explicou quais são os procedimentos a serem tomados quando a vítima procura a delegacia de Taubaté.

O Atendimento na Delegacia

Começa pelo fluxo de atendimento, e dependendo do problema a vítima pode ir para uma casa de abrigo sigilosa, perdendo contato com os familiares, para a sua proteção, podendo permanecer por um período de até três meses.

Para as mulheres que tem filhos menores de 18 anos de idade, podem levar os filhos, o abrigo comporta aproximadamente 20 mulheres.

Fluxo de Atendimento



O Projeto Guardiã Maria da Penha

A Lei municipal 5.505/19 de Taubaté, foi criada para agilizar o atendimento de vítimas que registram as ocorrências, na qual é automaticamente inserida em um aplicativo de celular, que possui um botão S.O.S, através de rondas os guardas municipais conseguem chegar até o local indicado ´pelo aplicativo mais rápido, a ideia dessa lei é trazer um atendimento mais humanizado.

Este trabalho se justifica na medida em que pode viabilizar a efetivação das medidas previstas na lei, além de possibilitar a criação de políticas públicas destinadas à conscientização das mulheres sobre as inúmeras espécies de violência existentes e o seu amparo legal; e também de educação do agressor.

Conclusão

Concluimos que na cidade de Taubaté a Delegacia da Mulher realiza um excelente trabalho, tanto na investigação criminal quanto no acolhimento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica.

Infelizmente na comarca não há uma Vara Judicial especializada em violência contra a mulher, o que, com certeza, seria fundamental para dar celeridade aos processos.

Referências

Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica. Setembro/ 2006.

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. p. 16-17